

Boletim de Serviço

Nº 357, de 24 de novembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria SEI nº 137, de 22 de novembro de 2021	4
Portaria SEI nº 139, de 22 de novembro de 2021	4
Portaria SEI nº 141, de 23 de novembro de 2021	5
Portaria SEI nº 142, de 23 de novembro de 2021	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria SEI nº 138, de 22 de novembro de 2021	6
ALTERAÇÃO	6
Portaria SEI nº 140, de 22 de novembro de 2021	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria SEI nº 171, de 16 de novembro de 2021	7
Portaria SEI nº 173, de 23 de novembro de 2021	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
LOTAÇÃO.....	10
Portaria SEI nº 253, de 22 de novembro de 2021	10
DESIGNAÇÃO	10
Portaria SEI nº 254, de 22 de novembro de 2021	10
Portaria SEI nº 255, de 23 de novembro de 2021	11

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria SEI nº 137, de 22 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 4 ([17623649](#)), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar de 22.11.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar designada pela Portaria-SEI nº 124, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 352, de 22 de outubro de 2021, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.011817/2021-14.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 139, de 22 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 5 (17672908), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar de 22.11.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar designada pela Portaria-SEI nº 123, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 352, de 22 de outubro de 2021, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.005651/2021-05.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 141, de 23 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 8 (17684319), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar de 22.11.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar designada pela Portaria-SEI nº 125, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 352, de 22 de outubro de 2021, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.008987/2021-11.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 142, de 23 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 8 (17684319), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar de 05.12.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar designada pela Portaria-SEI nº 130, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 355, de 05 de novembro de 2021, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.009523/2021-22.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 138, de 22 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Designar Jamille Freire Silva de Almeida, SIAPE 2347367, Médica- Clínica Médica, para atuar como Comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo-SEI nº 23542.009195/2021-64, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do(a) comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria SEI nº 140, de 22 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (16983873), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da **Comissão de Revisão de Óbitos**, instituído pela Portaria-SEI nº 47, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 315, de 12 de maio de 2021:

1. Incluir o nome dos empregados abaixo na referida Comissão:

a) Vanessa Nery de Aquino Bandeira, Médico - Clínica Médica, SIAPE 2112944;

b) Hildene Carneiro de Castro Melo, Médico - Clínica Médica, SIAPE 2332921;

c) Lusineide Carmo Andrade de Lacerda, Enfermeiro - Terapia Intensiva SIAPE 1648744;

d) Paulyane Bezerra Sampaio Ramos, Médico - Dermatologia, SIAPE 2190515;

e) Rita Marina Soares Castro Duarte, Médico - Reumatologia, SIAPE 1602977.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 171, de 16 de novembro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS – REMANESCENTES, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS – REMANESCENTES, execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Vanessa Nery de Aquino Bandeira, matrícula SIAPE nº 2112944, CPF: ***.772.054-**;
- II. Tamara Maria de Freitas Coelho, matrícula SIAPE nº 2214895, CPF: ***.554.684-**;
- III. Imna Mirella Rocha Lourenco Ferrari, matrícula SIAPE nº 2233647, CPF: ***.003.835-**;
- IV. Laisa Calliny do Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 2250017, CPF: ***.052.425-**;

- V. Joaquim Gomes de Araujo Bedor, matrícula SIAPE nº 2190449, CPF: ***.903.504-**;
- VI. Raquel Coelho de Assis, matrícula SIAPE nº 2190534, CPF: ***.410.155-**,;
- VII. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: ***.968.233-**;
- VIII. Cristiane Dias Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2242907, CPF: ***.033.345-**;
- IX. Pedro Henrique de Souza Lopes, matrícula SIAPE nº 2192964, CPF: ***.392.554-**;
- X. Leonardo Carvalho Moura Fe, matrícula SIAPE nº 2354069, CPF: ***.047.893-**.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 173, de 23 de novembro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição por adesão a ata de registro de

preço do medicamento padronizado: Bromidrato de fenoterol; 5 mg/mL; solução oral ou inalatória, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição por adesão a ata de registro de preço do medicamento padronizado: Bromidrato de fenoterol; 5 mg/mL; solução oral ou inalatória e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE 2224539, CPF: ***.748.945-**;
- II. Izabella Maria Pereira Virginio Gomes, matrícula SIAPE 1818906, CPF: ***.274.614-**;
- III. Ozélia Aline Silva, matrícula SIAPE 2233742, CPF: ***.144.458-**;
- IV. Vitória Máisa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE 2995361, CPF: ***.802.014-**

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 253, de 22 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 01.11.2021, o empregado FRANCISCO HENRIQUE FERRAZ, Médico - Oftalmologia, matrícula SIAPE nº 2300498, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na na Unidade de Cirurgia Especializada (UNICE).

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo empregado no referido setor a partir de 01 de Novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA FLORENCIO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 254, de 22 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o despacho SEI (17542022), resolve:

Art. 1º Designar JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS, Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 1620838, como substituto no cargo de Chefe do Setor de Administração, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo chefe substituto a contar de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA FLORENCIO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 255, de 23 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o despacho SEI ([17801925](#)), resolve:

Art. 1º Designar AMANDA RENATO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249648, como substituta no cargo de Ouvidor(a), nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela chefe substituta a contar de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA FLORENCIO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício